

EDITAL Nº 202, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional. Área de conhecimento: Tecnologia da Informação. Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Matemática Computacional. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

| CLASSE | REGIME | TITULAÇÃO | Vencimento Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT | TOTAL |
|--------|----------|-----------------|------------------------|--------------------------------|----------|
| A | 40 horas | aperfeiçoamento | 3.412,63 | 0,00 | 3.412,63 |
| | | graduação | 3.412,63 | 255,94 | 3.668,57 |
| | | especialização | 3.412,63 | 511,90 | 3.924,53 |
| | | mestrado | 3.412,63 | 1.279,74 | 4.692,37 |
| | | doutorado | 3.412,63 | 2.943,39 | 6.356,02 |

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 202/2024) e no processo SEI nº 23072.201660/2024-43.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 203, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento Oftalmologia e Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina. Área de conhecimento: Oftalmologia - Catarata. Titulação mínima exigida: Doutorado na área de Oftalmologia - Córnea e Catarata ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

| Classe | Regime | Titulação | Vencimento Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT | TOTAL |
|--------|----------|-----------|------------------------|--------------------------------|----------|
| A | 20 horas | doutorado | 2.437,59 | 1.401,62 | 3.839,21 |

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 203/2024) e no processo SEI nº 23072.257312/2023-40.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

BIBLIOTECA

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de doação nº 003/2024. Doador: Doador: Fernando Vitor Lima. CPF/CNPJ nº 544.162.216-9. Donatária: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional CNPJ nº 17.217.985/0012-67. Objeto: Doação de livros. Quantidade: 06 títulos (06 exemplares). Valor total: R\$318,00 (Trezentos e dezoito reais). Fundamento legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS Fernando Vitor Lima (Doador) e Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional/UFMG (Donatário). DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024 - UASG 153283

Nº Processo: 23072.265919/2023-01. Dispensa Nº 90306/2023. Contratante: FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG. Contratado: 16.578.361/0001-50 - FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS DE MINAS. Objeto: Contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto "xx seminário de diamantina - minas gerais e o brasil em um mundo em transformações: formação do pensamento crítico para os desafios do mundo contemporâneo". Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2026. Valor Total: R\$ 1.905.487,13. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2024 _ Processo nº 23204.022625/2023-36, contratado na qualidade de Professor Substituto: RAFAELA NICOLAU DOS SANTOS, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para atender demanda do INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTA - IBEF, Tema/área: Topografia / Cartografia, Classe C, Assistente, Nível 1. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025. Regime de Trabalho: 40 horas. Remuneração: R\$ 6.416,04 (Seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos). Signatários: FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Pró - Reitora, pelo contratante; e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA, contratado.

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 3/2024
Processo nº 23204.016958/2022-45. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: JESSICA NATALIA CARDOSO PAIXAO. Objeto: Fica RESCIDIDO em 31 de janeiro de 2022, o contrato inicial nº Contrato nº 20/2021 e respectivo aditivo, referente à prestação de serviço na qualidade Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de Nível Superior, nos termos da CLÁUSULA OITAVA, por iniciativa da CONTRATANTE firmado no 23204.016958/2022-45, por conveniência administrativa em decorrência da resolução do fato gerador desta contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 08050/2024. Partes: Moraes, Cavaleiro de Macedo, Sousa, Fernandes, Ravena & Zahlouth Advogados Associados e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

Processo: 07287/2024. Partes: Império das Ferramentas Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

Processo: 07056/2024. Partes: Nortec Eng Elétrica Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 071828/2023. Partes: Universidade Federal do Pará (Ufpa) e Systemica Inteligência em Sustentabilidade S.A. Objeto: As atividades a serem desenvolvidas pela Ufpa envolverão: 1) a coleta de dados sobre biodiversidade, qualidade da água, desmatamento e outros aspectos de relevância para a Amazônia; 2) a elaboração de estudos técnicos inventários de fauna, flora, de carbono e diagnóstico social; 3) a prestação de suporte técnico e jurídico junto as comunidades envolvidas nos projetos; 4) o desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento para os protagonistas amazônicos, fortalecendo sua gestão de recursos naturais e o seu empoderamento com as entidades que dispõem de poder político e econômico no âmbito amazônico; 5) promover e apoiar junto às comunidades os procedimentos de consulta livre, prévia e informada, nos moldes da Convenção nº 169 da OIT; 6) cooperação técnico-científica em demais área de interesse. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 19/01/2023. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA; Munir Younes Soares, pela Systemica Inteligência em Sustentabilidade S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 023108/2022. Partes: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A; Universidade Federal do Pará com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de serviços, que prorroga o prazo de vigência do contrato original, referente ao programa P&D: Desenvolvimento de um Cabeça de Série para Localização de Falhas de Baixa e Alta Impedância em Redes Aéreas de Distribuição. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 16/10/2022 a 31/10/2024. Data de Assinatura: 16/01/2024. Foro: Justiça Federal do Estado do Pará. Assinaturas: Marcio Caires Vasconcelos e Humberto Luis Queiroz Nogueira, pela Equatorial; Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.